



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 25 DE JUNHO DE 2012.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao nobre Vereador José Fernando de Oliveira para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura das Atas das 19ª e 20ª Sessões Ordinárias, realizada nesta Casa de Leis em 11 e 18 de junho de 2012, respectivamente. Após a leitura, as referidas atas foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para **inclusão**, na **Ordem do Dia**, da **leitura** das seguintes matérias: **"Projeto de Lei nº 20/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre denominação a Estrada Municipal BJP 264 no Bairro da Cachoeirinha. Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Projeto de Lei nº 16/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre disciplinar o uso de caçambas estacionárias para recolhimento de entulhos de construção, no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 17/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre a Transparência da Administração Pública do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras Providências; **"Projeto de Lei nº 18/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre a regulamentação aos usuários de táxi no município de Bom Jesus dos Perdões; **"Projeto de Lei nº 19/2012"**,



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre transposição de recursos; **"Projeto de Lei nº 20/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre denominação da Estrada Municipal BJP 264 no Bairro da Cachoeirinha (trecho 01: Estrada Municipal-BJP-064 - Pedro Ramos Pinto); **"Projeto de Lei nº 21/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre denominação da Estrada Municipal BJP 264 no Bairro da Cachoeirinha (trecho 02: Estrada Municipal-BJP-064 - Sebastião Antônio de Moraes). Concluída a leitura, os Projetos foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente de Terceiros"**. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse à leitura do **"Expediente da Mesa Diretora": "Projeto de Resolução nº 04/2012"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração da data de realização da 22ª Sessão Ordinária/2012 e "Balancete Mensal das Receitas e Despesas da Câmara Municipal, referente o mês de maio/2012. Logo após, o **"Projeto de Lei nº 12/2012"**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispondo sobre: "Estabelece novas normas de aprovação de projetos endereçados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e dá outras providências", foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado em **II Turno** por unanimidade. A seguir, devido a simplicidade da matéria, foi consultado o Plenário para dispensa dos pareceres das Comissões referente ao **"Projeto de Lei nº 15/2012"**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispondo sobre alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 1507, de 27 de março de 2000 e dá outras providências e **"Projeto de Resolução nº 04/2012"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração da data de realização da 22ª Sessão Ordinária/2012. Havendo concordância, pela Presidência o **"Projeto de Lei nº 15/2012"** e o **"Projeto de Resolução nº 04/2012"**, foram colocados



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Parecer nº 31/2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao "**Veto ao Projeto de Lei nº 14/2012**", de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre alteração dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1245/1994". A seguir, pela Presidência o "**Veto ao Projeto de Lei nº 14/2012**" foi colocado em discussão e votação, sendo **rejeitado** por unanimidade. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Ricardo José da Costa Bruno, José Fernando de Oliveira e Paulo Sebastião Bueno. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra, pelo nobre Presidente foi realizada a **convocação** dos nobres Vereadores para a realização da **2ª Sessão Extraordinária/2012**, a ser realizada no dia 28 de junho, às 10 horas, para deliberação das seguintes matérias: "**Projeto de Lei nº 24/2012**", em II Turno, dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; "**Projeto de Lei Complementar nº 01/2012**", em II Turno, dispendo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; "**Projeto de Lei nº 031/2012**", em II Turno, dispendo sobre criação do cargo de Biólogo Sanitarista do Anexo I da Lei 2105/2012, alteração da atribuição do cargo de biólogo do Anexo VII da Lei 2105/2012 e alteração da escolaridade inicial constante do Anexo I e as atribuições constantes do Anexo VII do cargo de analista químico; "**Projeto de Lei nº 16/2012**", de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispendo sobre disciplinar o uso de caçambas estacionárias para recolhimento de entulhos de construção, no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; "**Projeto de Lei nº 17/2012**", de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispendo sobre a Transparência da



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Administração Pública do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras Providências; **"Projeto de Lei nº 18/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre a regulamentação aos usuários de táxi no município de Bom Jesus dos Perdões; **"Projeto de Lei nº 19/2012"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre transposição de recursos; **"Projeto de Lei nº 20/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre denominação da Estrada Municipal BJP 264 no Bairro da Cachoeirinha (trecho 01: Estrada Municipal-BJP-064 - Pedro Ramos Pinto); **"Projeto de Lei nº 21/2012"**, de autoria do Vereador Ricardo José da Costa Bruno, dispondo sobre denominação da Estrada Municipal BJP 264 no Bairro da Cachoeirinha (trecho 02: Estrada Municipal-BJP-064 - Sebastião Antônio de Moraes); **Moção** de Pêsames nº 01/2012 e composição de Comissão especial para análise das Constas Municipais referentes ao exercício de 2009. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário